

CANCELAMENTO DE DESDOBRO / UNIFICAÇÃO

- Requerimento Padrão (Assinado pelo Requerente e Resp.Técnico);
- Cópia da Matrícula do Registro de Imóveis ATUALIZADA NA DATA DO PROTOCOLO DO PROCESSO;

§ 2º Na apresentação de documentos onde o requerente não figure como proprietário, deverá ser apresentada escritura pública ou contrato de compra e venda, bem como autorização do proprietário para quando se tratar de contrato de promessa de compra e venda, sendo que os documentos particulares deverão ser com firma reconhecida.

(conforme ART 23, Código de Obras).

- Certidão de Desdobrou e/ou Unificação ORIGINAL;
- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do Contrato Social (quando for o caso);
- Certidão Negativa de Débitos (IPTU);
- Certidão de Número (IPTU);
- Memorial Descritivo (APROVADO | quando for o caso);
- Planta de Situação Atual (APROVADO | quando for o caso);
- Planta da Situação Proposta (APROVADO | quando for o caso);

OBS: § 5º As cópias do projeto deverão obedecer à dobragem indicada pela norma brasileira (conforme ART 23, Código de Obras).

Todas as folhas devem ser perfuradas e presas por grampo trilho, ou similar.